



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 014/2024

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às quinze horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir parecer dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 007/2024- Autoria do Vereador Jefferson Souza Silva. “Institui o Programa Maria da Penha nas Escolas, visando sensibilizar a Comunidade Escolar sobre vivencia Domestica e Familiar”. Projeto de Lei nº. 008/2024- Autoria do Vereador Vanildo Borto Fauro. “Dispõe sobre denominação da RUA JURACI ALVES DE ARAÚJO”. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____